



MUNICÍPIO DE VACARIA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2018

O Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº87.866.745/0001-16, situado a Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Bairro Centro, Vacaria- RS, CEP 95200-000, Rio, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**, brasileiro, separado, portador do RG nº 4017339534 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº337.225.100-82, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – **ONG PASSO AMIGO**, CNPJ: 13.002.546/0001-23 Endereço: BR 116, km 35,5 Parque Nicanor Kramer da Luz, Vacaria/RS CEP 95200-000 neste ato devidamente representada pela Presidente, Sra. **DANIELLE PEDROSO DA FONSECA**, brasileira, inscrita no CPF nº 010.641.240-03 doravante denominada **OSC** e a com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, art. 538 do CCB/02, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes e processo administrativo 004324/18 celebram este **Termo de Fomento**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. 1. DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, aditam o contrato firmado com a entidade Parceira, objetivando a **MUDANÇA DE GESTOR** no instrumento **primitivo. O GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 14/2018 PASSARÁ A SER ANGÉLICA PAIM DE SOUZA CONFORME PORTARIA 522/2018**. Revoga-se a portaria 376/2018, ficando o novo gestor responsável por todos os atos pertinentes à referida parceria.

2ª-Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

3ª-As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, pelo que o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 21 de maio de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

DANIELLE PEDROSO DA FONSECA
Presidente da **OSC**

Carlos Maximo Golin Paim Filho
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

Rubem Antonio dos Santos Filho
Diretor Executivo de Gestão e Finanças

Jorge Luis Nehme de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE VACARIA



MUNICÍPIO DE VACARIA